



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **Pátria Segurança Eireli** no **Proad nº 10546/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Claudionor da Silva Matrícula: 1192
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Marcelo Henrique Sestren Matrícula: 1211
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Leonardo Seferin Monteiro Silva Matrícula: 4419
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Norton Rodrigo Scheel Matrícula: 5038
Fiscal Administrativo	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389
Fiscal Setorial (Itajaí)	Nome: Gabriela Manentin Ronsani Matrícula: 4221
Fiscal Setorial - Substituto	Nome: Adriana Sampaio Russi Matrícula: 2470

Sandro Beltrame
Diretor da SECAD
TRT da 12ª Região

